



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I
TERMO DE REFER NCIA



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, N  600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEAR 
CNPJ N  07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br

Alcides



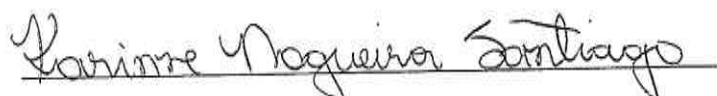
Fundo Municipal de Educacao



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2020.11.17.001 - DIVERSAS

- INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):



KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Gabinete do Prefeito

Recebido
em 17/12/2020




JOAO LUIZ NOGUEIRA BARBOSA NETO

Procuradoria Geral do Municipio



JOSE CARLOS DE LIMA

Sec.de Cidadania e Seguranca Patrimonial







Fundo Municipal de Educacao



Rosangela Almeida

Maria Rosangela da Silva Almeida

Sec.de Agric. R Hid e Pesc

Telmo Alexandre Pereira Soares

TELMO ALEXANDRE PEREIRA SOARES

Secretaria de Esporte e Juventude

Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

Sec.de Infraestrutura e Desenvol.Urbano

Davanilson José Pinheiro Leite Filho

Davanilson José Pinheiro Leite Filho

Secretaria de Cultura

Algo...



Fundo Municipal de Educacao



[Handwritten signature]

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educacao

[Handwritten signature]

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria N° 185/2020

Fundo Municipal de Saude

[Handwritten signature]

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO
Sec.de Trabalho e Desenvolvimento Social

[Handwritten signature]

JOSE WELLINGTON BANDEIRA DE ALMEIDA
Autarquia Munic.de Transito e Transporte

[Handwritten marks]



Fundo Municipal de Educacao



JOAO EUDES FERREIRA ROCHA

Sec. Administracao e Financas -SEAFI

SIDNEY MALVEIRA CRUZ

Secretaria de Meio Ambiente

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educacao

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.

DAS ESTIMATIVAS:

- **Total do gasto sem a taxa de administração:** R\$ 5.420.000,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil reais).
- **Total do gasto com a taxa de administração:** R\$ 5.546.466,67 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e sete centavos).
- **Total do gasto da taxa de administração:** R\$ 126.466,67 (cento e vinte seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- **Percentual médio estimado:** 2,33%(Dois vírgula trinta e três por cento)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

1. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais. Todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético, micro processado ou tecnologia superior, individualizado por veículo, por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da CONTRATADA, de interesse das diversas secretarias do município de Pacajus/Ce.

2. DA JUSTIFICATIVA



Fundo Municipal de Educacao

O poder executivo ao longo do tempo, no que concerne à manutenção da frota governamental já adotou diferentes modalidades de gestão e eficiência dos gastos públicos.

Atualmente, a prefeitura centralizou a contratação e adotou o modelo de contratação única, tendo apenas uma empresa vencedora.

Apesar de obedecidos os princípios de legalidade e isonomia, houve apenas um vencedor por lote, concentrando os serviços em um número reduzido e específico de oficinas que, ao final, inviabilizavam a eficácia do modelo, posto que a homologação de um vencedor por lote eventualmente proporcionava morosidade na prestação dos serviços, além de possibilitar subcontratação por parte das contratadas, sendo permitida contratualmente já que existiam poucas oficinas capazes de atender a todos os serviços relacionados à manutenção veicular tais como, elétrica, mecânica, tapeçaria, funilaria, ar-condicionado, etc. Outro fator prejudicial ao modelo foi a baixa competitividade decorrente do número limitado de empresas capazes de atender aos pré-requisitos previstos no edital.

Percebendo as dificuldades, limitações e anomalias deste modelo de contratação evidenciadas por relatos de servidores de diversos órgãos do poder executivo estadual que participavam da operacionalização do contrato de manutenção, identificou-se os principais pontos para alteração do modelo de contratação de serviço de manutenção de veículos, destacando-se os seguintes:

- Reduzida quantidade de oficinas contratadas;
- Excessivo gasto com deslocamentos dos veículos para a realização de manutenção;
- Excessivo tempo de indisponibilidade da frota quando em manutenção, principalmente de viaturas policiais e ambulâncias;
- Dificuldade de controle sobre os serviços realizados face à indisponibilidade de um sistema informatizado de gestão;
- Baixa competitividade entre os prestadores dos serviços;

Moore



Fundo Municipal de Educacao



- Dificuldade em acompanhar a garantia dos serviços, das peças e dos insumos;
- Impossibilidade de revisão nos veículos recém adquiridos nas concessionárias para preservação da garantia de fabricação;

A contratação de uma empresa especializada em gestão de manutenção de frotas incluindo a disponibilização de sistema informatizado das transações contemplando, dentre outros, os seguintes objetivos:

- Agilizar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças;
- Flexibilizar o sistema de manutenção e viabilizar a obtenção de informações em tempo real de toda a frota;
- Melhorar a gestão, transparência e redução de despesas;
- Gerenciar a substituição de peças e respectivas garantias oferecidas;
- Possibilitar gestão por parte do fiscal do contrato nos órgãos, mediante acesso WEB ao sistema informatizado;
- Ampliar a rede da garantia dos veículos;
- Eliminar subcontractações;

2.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A abertura de novo processo licitatório justifica-se porque a execução dos serviços propostos atenderá com maior presteza e economicidade a realização de serviços afetos à gestão e manutenção da frota oficial da Prefeitura Municipal de Pacajus, visando otimizar o trato como o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência e eficácia, utilizando ferramentas úteis que viabilizem sua

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Educacao



análise e gestão, aliado a um controle gerencial moderno e eficiente.

Os serviços de gerenciamento de frota mostram-se essenciais ao regular desempenho das atividades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Pacajus/Ce, cujos veículos em uso devem apresentar plenas condições de funcionamentos e conservação, à disposição do serviço sempre que demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, proporcionando condições de segurança aos seus usuários diretos e indiretos.

A frota de veículos oficial por possui uma gama diversificada de marcas, modelos, ano de fabricação, sofre ainda constantes alterações dependendo, portanto, de uma rede credenciada com estabelecimentos em diversas especialidades, o que a contratação de uma única oficina não supriria integralmente. Busca-se, portanto, propiciar a efetiva utilização da frota na execução de diversos serviços pelos quais é demandada, evitando-se falhas operacionais momentâneas e intermitentes.

Tal modalidade de prestação de serviço é uma tendência de crescente utilização tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos de todas as esferas do governo, consequência das inúmeras vantagens que oferece, em consonância com a visão inovadora da Prefeitura Municipal de Pacajus.

A execução e a fiscalização do objeto, desta forma, podem comprovar que este modelo tem sido tecnicamente mais viável por oferecer inúmeras vantagens, descritas abaixo:

- O sistema oferecido apresenta uma rede credenciada de oficinas em todo o território brasileiro;
- O sistema permite a alternativa pela opção de oficinas da rede credenciada que praticam o menor preço de mercado.
- Há uma garantia da qualidade dos serviços prestados pelas oficinas, sob a pena de descredenciamento;
- O contrato prevê a disponibilização de sistema de gestão *online* sob o controle da contratante;
- A padronização e o detalhamento das informações em tempo real possibilitam maior transparência do processo financeiro e operacional, todas as operações são visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Daninne' and 'Joaquim'.



Fundo Municipal de Educacao

- Possibilita o atendimento por telefone, e-mail e chat, além do presencial dos gerentes de rede;
- O sistema possibilita a emissão de histórico de manutenção de veículo - valor das peças, mão de obra, valor total dos serviços, placa, estabelecimento, garantias de peças e mão de obra, são apresentadas todas as transações realizadas durante o mês, podendo ser aplicadas, de imediato, medidas corretivas e preventivas;
- Ordem de serviço cadastradas;
- Comparativo do valor negociado na ordem de serviço;
- Interface digital - oficina x cliente;
- Orçamento eletrônico;
- Registro de garantia de peças-serviços;
- Histórico dos orçamentos;
- Relatório de custos por modelo/departamento;
- Comparação de orçamento para análise de histórico;
- Cotação online - que promove transparência nos dados de informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- Cadastro dos veículos e usuários;
- Limites de valores por veículos;
- Relatório de inconsistências;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Educacao



- Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados;
- Relatórios de operação de manutenção;
- Utilização de peças e serviços por estabelecimento;
- Redução do tempo de imobilização por veículo;
- Custos por KM e/ou indicadores;

3 RESULTADOS ESPERADOS

3.1. Possibilidade de contratação de empresas mecânicas em todo território do município de Pacajus/Ce;

3.2. Possibilidade de contratação de empresas especializadas na prestação de determinados serviços de manutenção, garantindo melhoria na qualidade, pelo princípio da especialidade, a partir da oferta de serviços como alinhamento/balanceamento, escapamento, ar-condicionado, funilaria, etc;

3.3. Possibilidade de contratação de empresas mecânicas para veículos de portes leves, pesados e motocicletas;

3.4. Redução de despesas informais com traslado de veículos para oficinas;

3.5. Agilidade nos procedimentos de manutenções, com prazo para execução dos serviços;

3.6. Redução de despesas operacionais e administrativas por parte da CONTRATANTE;

3.7. Celeridade processual;

3.8. Gerenciamento de todas as manutenções de veículos e equipamentos por meio de um processo único;

3.9. Centralização de toda a atividade de manutenção de veículos e equipamentos da CONTRATANTE;

3.10. Transparência na gestão e na negociação com a rede credenciada pela CONTRATADA, com informações disponibilizadas via web;

[Handwritten signatures and initials]

2 *T. Oliveira* *2* *Luiz* *Domine* *JJ* *W. A. S.*



Fundo Municipal de Educacao



- 3.11. Controle das peças trocadas bem como das garantias oferecidas pelos fornecedores;
- 3.12. Facilidade na prática de auditorias realizadas pelos fiscais e gestores de Contrato, a partir da centralização de informações;
- 3.13. Diminuição do risco de fraudes e desvios, proporcionada pelo uso da tecnologia via web;
- 3.14. Obtenção de informações de toda a frota em tempo real para tomada de decisões e relatórios gerenciais;
- 3.15. Possibilidade de aferição da economia gerada entre o orçamento inicial e final, através de dados de empenho do operador do sistema na busca pela diminuição de custos;
- 3.16. Controle dos gastos por veículo ou equipamento através de crédito individualizado em cada cartão;
- 3.17. Utilização flexível e homogênea dos recursos financeiros, não mais alocados por empresas ou por tipo de veículo;
- 3.18. Possibilidade de análise comparativa entre marcas e modelos de veículos, fornecendo os dados necessários para estudo de frota, inclusive, em aquisições futuras;
- 3.19. Verificação de defeitos crônicos de peças isoladas por marca/modelo de veículos bem como do desempenho operacional dos mesmos;
- 3.20. Averiguação através de estatísticas obtidas pelos relatórios fornecidos pela CONTRATADA.
- 3.21. Possibilidade de parametrização de tempo e quilometragem de uso de peças e serviços;
- 3.22. Possibilidade de credenciamento de inúmeras oficinas mecânicas com base em critérios mais flexíveis, mas não menos alinhados com o interesse público;
- 3.23. Maior número de credenciados reduzindo o tempo de espera pelas manutenções, que resulta em maior disponibilização de veículos emergenciais;
- 3.24. Maior disponibilidade de veículos em uso, podendo-se manter estável o número de veículos da frota emergencial ou até mesmo ser reduzido, proporcionando

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Educacao



economia considerável na aquisição de novos veículos, além de economia de insumos como combustível, pneus etc.;

3.25. Redução substancial da necessidade de abertura de processos punitivos, em função da possibilidade de descredenciamento das oficinas, proporcionando celeridade nos negócios da administração pública;

3.26. Credenciamento de todas as especialidades necessárias sem grande burocracia, o que permite atender, sob o mesmo sistema, a frota de veículos pesados, leves, motocicletas, quadriciclos e equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais. Todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético, micro processado ou tecnologia superior, individualizado por veículo, por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da CONTRATADA, de interesse das diversas secretarias do município de Pacajus/Ce.	2,33%

VALORES MÉDIO ESTIMADOS DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃOS	PEÇAS	MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
Secretaria de Administração e Finanças	80.000,00	30.000,00	R\$ 2.566,67	2,33
Gabinete do Prefeito	60.000,00	30.000,00	R\$ 2.100,00	2,33
Secretaria de Saúde	500.000,00	100.000,00	R\$ 14.000,00	2,33
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	200.000,00	50.000,00	R\$ 5.833,33	2,33
Secretaria de Educação	1.000.000,00	400.000,00	R\$ 32.666,67	2,33

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



Fundo Municipal de Educacao

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	300.000,00	160.000,00	R\$ 10.733,33	2,33
Secretaria de Cultura	25.000,00	15.000,00	R\$ 933,33	2,33
Secretaria de Esporte e Juventude	100.000,00	40.000,00	R\$ 3.266,67	2,33
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca	1.200.000,00	500.000,00	R\$ 39.666,67	2,33
Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial	150.000,00	80.000,00	R\$ 5.366,67	2,33
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes	200.000,00	100.000,00	R\$ 7.000,00	2,33
Procuradoria Geral	30.000,00	20.000,00	R\$ 1.166,67	2,33
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	30.000,00	20.000,00	R\$ 1.166,67	2,33
TOTAL	R\$ 3.875.000,00	R\$ 1.545.000,00	R\$ 126.466,67	2,33%

4. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA, por meio de sua rede de credenciada, prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação dos veículos e equipamentos da CONTRATANTE, observando as especificações que incluem:

4.1.1. Mecânica em geral com fornecimento de peças e acessórios;

4.1.2. Reparação elétrica;

4.1.3. Funilaria e pintura em geral;

4.1.4. Vidraçaria;

4.1.5. Carroçaria/capotaria;

4.1.6. Tapeçaria;

4.1.7. Alinhamento e balanceamento de rodas e pneus;

4.1.8. Ar-condicionado;

4.1.9. Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras;

Handwritten signatures and initials:
 - Oliveira
 - Henrique
 - [Illegible signature]
 - [Illegible signature]
 - [Illegible signature]
 - [Illegible signature]



Fundo Municipal de Educacao

4.1.10. Agregados hidráulicos.

4.1.11. Serviço de guincho leve e pesado;

4.1.12. Manutenção em equipamentos;

4.1.13. Outras especializações oferecidas pelo mercado de reparação de veículos e/ou equipamentos, por orientação da CONTRATANTE.

4.2. DO SOFTWARE DA CONTRATADA

4.2.1. Esta seção apresenta os requisitos de sistema que, em conjunto, configuram, no entendimento da Prefeitura Municipal de Pacajus, a solução de software para o controle das manutenções no âmbito do Poder Executivo Municipal.

4.2.2. Para efeito de efetivação das despesas, bem como de sua aceitação, as empresas credenciadas, onde forem feitas as manutenções, deverão elaborar previamente, para análise da CONTRATANTE, orçamento relativo a cada um dos serviços a serem prestados, denominado Ordem de Serviço (OS).

4.2.3. A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos como fabricante, modelo, placa, Órgão, data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, nome com número funcional do servidor responsável pela entrega do veículo, nome com número funcional do servidor responsável pela retirada do veículo, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada, nome do aprovador, nº nota fiscal correspondente ao serviço, etc.

4.2.4. Dentre outros requisitos o software deverá:

4.2.4.1. Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla Fire Fox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas ou relatórios.

4.2.4.2. O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Ex:

Nível 1: Prefeitura Municipal de Pacajus

Nível 2: Órgãos/Entidade

Nível 3: Setor



Fundo Municipal de Educacao



4.2.4.3. Organizar cada Órgão adeso ao contrato por centros de custos, geridos por seus respectivos fiscais do contrato com a finalidade de:

1. a) Distribuição da frota por Órgão;
2. b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
3. c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Órgão;
4. d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço;

4.2.4.4. Em caso de necessidade, como por exemplo, por grande quantidade de veículos, os Fiscais do Contrato poderão solicitar à CONTRATADA a criação de subunidades, administradas por servidores designados pelos respectivos Órgãos, com finalidade de:

1. a) Subdividir a respectiva frota;
2. b) Subdelegar responsabilidades como ateste em notas fiscais;
3. c) Controle de manutenção da frota fracionada;
4. d) Permitir que o fiscal do contrato no Órgão assuma funções de gestão orçamentária, em detrimento a funções de execução, bloqueando a aprovação de ordens de serviços caso seja atingida a cota estipulada;

4.2.4.5. Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários;

4.2.4.6. Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

4.2.4.7. Permitir a transferência de veículos entre frota dos Órgãos, em tempo real.

4.2.4.8. Permitir o cadastro e o controle do saldo de empenho.

4.2.4.9. Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

4.2.5. Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Órgão a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

4.2.6. Permitir ao gestor/fiscal a visualização dos menores preços praticados pelas credenciadas, dos seguintes itens por, no mínimo, os últimos 60 dias:

1. a) Alinhamento e balanceamento;
2. b) Aquisição de pneus;
3. c) Troca de Para-brisas;
4. d) Troca de pastilha de freio;
5. e) Baterias.

Handwritten signatures and initials:
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]



Fundo Municipal de Educacao



4.2.7. Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;

4.2.8. Nas ordens de serviço, que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

4.2.9. Permitir que o gestor ou fiscal remova na Ordem de Serviço, itens que sejam por ele reprovados;

4.2.10. Permitir a criação de parâmetros como:

1. a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
2. b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
3. c) Outros a critério do gestor ou fiscais dos Órgãos.
4. d) Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

4.2.11. Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

4.2.12. Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, de disco de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelo gestor ou fiscal dos Órgãos;

4.2.13. Conter campo de observação para autorizações de Ordem de Serviço mediante informação de inconsistência;

4.2.14. Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;

4.2.15. Disponibilizar em qualquer tempo relatórios mínimos conforme o item 4.3;

4.2.16. Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 03 (três) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço

4.2.17. Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

4.3. RELATÓRIOS DO SOFTWARE

4.3.1. Os Relatórios da CONTRATADA, disponibilizados por meio do programa via

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Educacao



WEB, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- 4.3.1.1. Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;
- 4.3.1.2. Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;
- 4.3.1.3. Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;
- 4.3.1.4. Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;
- 4.3.1.5. Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;
- 4.3.1.6. Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;
- 4.3.1.7. Média de horas executadas;
- 4.3.1.8. Custo médio por peça;
- 4.3.1.9. Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;
- 4.3.1.10. Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.
- 4.3.1.11. Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo;
- 4.3.1.12. Relatórios de inconsistências;
- 4.3.1.13. Relatórios de estabelecimentos credenciados;
- 4.3.1.14. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

4.4. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

4.4.1. A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a contar do início da vigência do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE.

4.4.2. O processo de implantação do Sistema pela CONTRATADA compreende as seguintes atividades:

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Educacao



1. a) Cadastrar todos os veículos e equipamentos no sistema da CONTRATADA;
2. b) Oferecer treinamento para gestor e fiscais com disponibilização de login e senha para acesso ao sistema;
3. c) Definir a logística da rede de oficinas e autopeças credenciadas;
4. d) Fornecer para a CONTRATANTE os dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados;
5. e) Preparar e distribuir os equipamentos periféricos (cartões magnéticos e leitores);

4.4.3. Cronograma:

AÇÃO	TEMPO EM DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
CADASTRAR TODOS OS VEÍCULOS	0 - 10
OFERECER TREINAMENTO	0 - 5
DEFINIR A LOGÍSTICA DA REDE	0 - 3
FORNECER OS DADOS CADASTRAIS DA REDE	CONFORME PRAZOS DO ANEXO A
PREPARAR E DISTRIBUIR OS EQUIPAMENTOS	0 - 20

4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS

4.5.1. A CONTRATANTE é responsável pelo deslocamento dos veículos até os estabelecimentos credenciados para manutenção, exceto nos casos que dependerão de serviço de guincho;

4.5.2. Para execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da frota a CONTRATANTE só aceitará as oficinas credenciadas pela CONTRATADA que atendam aos requisitos mínimos exigidos nos itens 4.7 e 4.8 desde termo de referência;

4.5.3. O estabelecimento credenciado para avaliação do veículo deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e serviços necessários à manutenção do veículo, para abertura da Ordem de Serviço, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 4.2.3;

4.5.4. Além da Ordem de Serviço, o software da CONTRATADA deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 03 (três) orçamentos pelo CONTRATANTE para fins de comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço;

(Handwritten signatures and initials)



Fundo Municipal de Educacao



4.5.4.1. É facultado à CONTRATANTE levar o veículo para a avaliação de mais de uma oficina credenciada para a elaboração dos orçamentos mencionados no item anterior, desde que observado o critério de custo/benefício associados a esses deslocamentos adicionais. Caso a CONTRATANTE opte por levar o veículo apenas a uma oficina credenciada, o estabelecimento deverá observar os requisitos do item 4.5.3 para a expedição da Ordem de Serviço a partir da qual as demais credenciadas deverão elaborar orçamentos para fins de comparação de valor;

4.5.5. As credenciadas, via sistema, deverão fornecer em seus orçamentos a relação de serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, desconto nas peças, para a avaliação da CONTRATANTE, que analisará os respectivos custos e a necessidade da execução total ou parcial, levando em conta o melhor custo benefício;

4.5.6. As empresas credenciadas pela CONTRATADA deverão executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da CONTRATANTE, somente após a aprovação conforme os itens 11.2.7 e 12.5;

4.5.7. Itens reconicionados ou similares só serão aceitos mediante autorização dos fiscais de cada Órgão ou gestor, desde que não haja a disponibilidade de peças no mercado que satisfaça os itens anteriores;

4.5.8. Em caso de recondicionamento, somente após demonstrada a vantagem no custo-benefício, será autorizada a aquisição, observados os prazos de garantia;

4.5.9. As peças e/ou acessórios substituídos deverão ser devolvidas dentro da embalagem das peças adquiridas, no ato da entrega do veículo consertado e devem constar na Ordem de Serviço;

4.5.10. As peças deverão ser armazenadas no Órgão ou Entidade pelo prazo de 3 (três) meses, com exceção de pneus e baterias, que deverão permanecer com as credenciadas para descarte imediato;

4.5.11. Nos serviços para os quais não exista credenciada, será permitida a subcontratação do serviço pela credenciada, desde que haja a expressa autorização do fiscal do respectivo Órgão no campo de observações da Ordem de Serviço.

4.5.12. A conclusão do serviço deverá ser informada via sistema pela credenciada.

4.6. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

4.6.1. Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões dos veículos e equipamentos e da ocorrência de situações adversas como falta

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A signature on the far right.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the bottom right.



Fundo Municipal de Educacao



de energia elétrica, a CONTRATADA deverá disponibilizar procedimento contingencial, por meio de serviço de atendimento ao cliente, que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de serviço a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da CONTRATANTE.

4.6.2. Prestar suporte técnico por meio de Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC por telefone, Internet e atendimento eletrônico, por meio de central de atendimento, com custo a cargo da CONTRATADA. O atendimento telefônico deverá ser disponibilizado 24 horas por dia, 7 dias por semana.

4.6.3. Prestar atendimento personalizado e preferencial.

4.7. DA EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA AS CREDENCIADAS:

4.7.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência desejada e com garantias concedidas pelos estabelecimentos credenciados em consonância com o Código de Defesa do Consumidor;

4.7.2. O não cumprimento, por parte das credenciadas, de algum dos requisitos acima referenciados, acarretará obrigatoriamente no seu descredenciamento pela empresa CONTRATADA;

4.8. ESTRUTURA DA REDE CREDENCIADA DE OFICINAS

4.8.1. A CONTRATADA deverá credenciar, preferencialmente estabelecimentos especializados em serviços técnicos de manutenção de veículos que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

4.8.2. Possuir obrigatoriamente microcomputador, impressora e conexão à Internet;

4.8.3. Dispor de ferramental adequado para o atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;

4.8.4. Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção e de equipe técnica preferencialmente uniformizada;

4.8.5. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota da CONTRATANTE, nas suas instalações;

4.8.6. Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados;

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Educacao



4.8.7. Devolver os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento;

4.8.8. Executar fielmente dentro das normas técnicas os serviços que confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE;

4.8.9. Em caso de inobservância de qualquer uma das exigências acima relacionadas, a oficina será descredenciada.

5. PRAZOS MÍNIMOS DE GARANTIA

5.1. O prazo de garantia para os serviços, peças e acessórios aplicados, será de no mínimo 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros rodados, contados do recebimento do veículo devidamente consertados e aprovados pelo fiscal;

5.2. O prazo de garantia para os serviços, peças de retífica de motor, será de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros rodados para veículos;

5.3. Para os serviços de lanternagem e pintura o prazo é de 12 (doze) meses;

5.4. Os prazos relacionados nesta seção serão contados a partir da entrega do serviço registrado no sistema;

5.5. Nos casos onde a garantia dependerá do tempo ou da quilometragem será considerado o valor que chegar por último;

5.6. Todos os serviços executados com imperícia serão garantidos pelo licitante contratado, inclusive o custo das peças danificadas em função da imperícia, se for o caso.

1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	HONDA	CG 125 FAN	2017	PML 4473	90/90 R-18; 80/100 R-18
2	HONDA	CG 125 FAN	2017	PML 4453	90/90 R-18; 80/100 R-18
3	HONDA	CG 125 FAN	2017	PML 4393	90/90 R-18; 80/100 R-18
4	HONDA	CG 125 FAN	2017	PML 4423	90/90 R-18; 80/100 R-18
5	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PNB 8454	185/70 R-14

2- GABINETE

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PMH-4173	185/70 R-14
2	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PNA 8624	185/70 R-14
3	HONDA	125 FAN	2017	PML 5493	90/90 R-18; 80/100 R-18

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Danime' and 'L. D. ...'.



Fundo Municipal de Educacao



3- SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	GM	MONTANA ENG. AMB	2010	NQY 2725	175/70 R-14
2	GM	MONTANA TECFORM ABI	2014	PMM 8470	175/70 R-14
3	GM	MONTANA TECFORM ABI	2014	PMQ 1710	175/70 R-14
4	FIAT	STRADA WORKING	2014	OSK 7850	175/70 R-14
5	CITROEN	UTI MÓVEL	2015	PMW 5132	205/75 R-16
6	WV	SAVEIRO AMB	2017	POH 3919	205/70 R-15
7	CHEVROLET	MONTANA AMB	2017	PNH 8934	185/65 R-15
8	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9217	90/90 R-18; 80/100 R-18
9	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9247	90/90 R-18; 80/100 R-18
10	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	HXA 7571	90/90 R-18; 80/100 R-18
11	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYU 2602	90/90 R-18; 80/100 R-18
12	CITROEN	JUMPER M3 3M 2-3	2014	PMW 0490	205/75R R - 16
13	CITROEN	JUMPER M3 3M 2-4	2014	PMW 2050	205/75R R - 16
14	TOYOTA	ETIOS HB XS 15	2014	PMG 8649	175/65 R-14
15	TOYOTA	ETIOS HB XS 16	2014	PMG 8689	175/65 R-14
16	FIAT	PÁLIO FIRE	2014	PMU 8740	175/65 R-14
17	RENAULT	SANDERO	2010	OCM 3410	185/70 R-14
18	CHEVROLET	CORSA	2014	PMM 2730	165/70 R-13
19	CHEVROLET	CORSA	2014	PMM 2970	165/70 R-13
20	CHEVROLET	CORSA	2014	PMM 2150	165/70 R-13
21	GMC	D3500	2001	HUJ 5792	245/75 R-16
22	CHEVROLET	CORSA	2014	PMM 0750	165/70 R-13
23	HONDA	CG 125	2017	PML 4383	90/90 R-18; 80/100 R-18
24	FIAT	TORO	2016	PQR 3673	265/65 R-17
25	FIAT	DOBLÓ	2014	OSK 4920	175/70 R-14
26	HONDA	CG 125	2008	HYY 9197	90/90 R-18; 80/100 R-18
27	HONDA	CG 125	2008	HYY 9327	90/90 R-18; 80/100 R-18
28	HONDA	XTZ 125K	2015	HXN 9427	80/90 R-18; 120/80 R-18

4- SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	CLASSIC LS	2014	PMS 6960	165/70 R-13
2	CHEVROLET	CLASSIC LS	2014	PMS 7470	165/70 R-13
3	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT	2014	OSI 3570	195/65 R-15
4	VOLKSWAGEN	KOMBI	2014	OSM 9586	185 R-14 102/100R
5	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2009	HXX 7152	175/70 R-14
6	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	HYW 7204	185 R-14 102/100R
7	HONDA	CG 125 TITAN	2017	PML 4403	2.75 - R18 e 90/90 - R18
8	HONDA	CG 125 TITAN	2017	HYY 9247	2.75 - R18 e 90/90 - R18

5- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOYE	2017	POH 9986	185/70 R-14
2	VW COMIL	SVELTO U	2008	HYW 2864	275/80 R 22.5
3	VW. GRANNINI M	MASCA-GRANMINI M	2006	HXV 2687	215/75 R 17.5

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and notes, including 'Danilo' and 'ultrano')



Fundo Municipal de Educacao



4	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	ONIBUS	2014	PMV 3439 750 - R16
5	VW COMIL	SVELTO U	2008	HYW 2884 275/80 R 22.5
6	VW.15.190 EOD E.HD ORE	ONIBUS	2011	OIN 9551 1000/20
7	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	ONIBUS	2014	PMV 1859 750 - R16
8	VW 15 190 EOD E S ORE	ONIBUS	2011	OCG 8783 1000/20
9	MARCOPOLO VOLARE V8L	VOLARE	2008	HYW3946 215/75 R 17.5
10	VW COMIL	SVELTO U	2008	HYW 2924 275/80 R 22.5
11	CITROEN/JUMPER M3 3M 2-3	MICRO- ÔNIBUS	2014	PMM 1720 225/75 R 15
12	VW COMIL	SVELTO U	2008	HYW 2844 275/80 R 22.5
13	CITROEN/JUMPER M3 3M 2-3	MICRO- ÔNIBUS	2014	PMM 0930 225/75 R 15
14	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	ONIBUS	2014	PMQ 7259 750 - 16
15	IVECO	CITYCLASS 70C17	2013	PMS 1967 215/75 R 17.5
16	FORD	CAR/CAMINHAO/C.FECHADA	2017	PNY 6218 215/75 R 17.5
17	CITROEN/JUMPER M3 3M 2-3	MICRO- ÔNIBUS	2014	PMM 1240 225/75 R 15
18	M. BENZ/OF 1315	ONIBUS	1992	HTZ 6959 1000/20
19	HONDA	CG TITAN	2008	HYY 9257 2.75 - R18 e 90/90 - R18
20	HONDA	CG TITAN	2008	HYY 9307 2.75 - R18 e 90/90 - R18
21	CHEVROLET	CLASSIC	2015	PMM 2970 165/70 R-13

6- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PNA 8884	185/70 R-14
2	FORD	F4000	2002	HWW 2742	750-16
3	FORD	FORD CARGO	2017	PNY 6208	215/75 R 17.5
4	M. BENZ	CAMINHÃO ML1214	1991	HVT 3829	1000/20
5	HONDA	CG TITAN	2017	PML 4493	2.75 - R18 e 90/90 - R18
6	HONDA	CG TITAN	2017	PML 4483	2.75 - R18 e 90/90 - R18
7	HONDA	CG TITAN	2017	PML 4353	2.75 - R18 e 90/90 - R18
8	HONDA	CG TITAN	2008	HWW 9217	2.75 - R18 e 90/90 - R18
9	HONDA	CG TITAN	2008	HYY 9287	2.75 - R18 e 90/90 - R18
10	HONDA	CG TITAN	2017	PML 5503	2.75 - R18 e 90/90 - R18
11	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2017	NUU 6882	235/70 R-16
12	JCB	RETROESCAVADEIRA	2019	-	12.5/80 R18; 17.5-25

7- SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PNA 9524	185/70 R-14

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Joviane', 'Oliveira', and 'Wilson'.



Fundo Municipal de Educacao



8- SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PNA 9354	185/70 R-14
2	VW. GRANNINI M	MICRO ÔNIBUS/GRANMINI	2015	PND 2895	215/75 R 17.5
3	HONDA	CG 125 FAN	2017	PML 4323	90/90 R-18; 80/100 R-18

9- SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	SANDERO	EXP 16	2011	OIB 9771	255/55 R-15
2	CHEVROLET	ONIX	2017	PNB 3714	185/70 R-14
3	VW	CAMINHÃO BASCULANTE 26.280 CRM 6X4	2013	OSQ 7928	PNEU RADIAL DIRECIONAL E PNEU RADIAL TRAÇÃO 1000/20
4	M. BENZ	ATRON 2729 K 6X4	2014	OSQ 8638	PNEU RADIAL DIRECIONAL E PNEU RADIAL TRAÇÃO 1000/20
5	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA W130 ZB CABINE MOTOR: 36482779	2013	-	17.5-25
6	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120K, SERIE MAQ. CAT0120KLJAP03580 MOTOR: KHX 49369 - 2SRKR00	2013	-	1400-24
7	JCB	RETRO 4X4 MWMNAT. ASP 3C CABINE ABERTA RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL MODELO 3C, TRAÇÃO 4X4, PNEUS TRASEIROS 17,5X25 L2 12L, PNEUS DIANT 12.5/80X18 10L, CABINE ABERTA TIPO "ROPS" E "FOPS" C/ PARA-BRISA FRONTAL, CAÇAMBA FRONTAL 0,96 M3, DENTES, RETROESCAVADEIRA, C/ CAÇAMBA 24", BRANÇO FIXO. MOTOR S1N030486	2012	-	12.5/80 R18; 17.5-25
8	MASSEY FERGUSON	TRATOR AGRÍCOLA MF4275 4RM	2017	-	12.4 - 24 / 18.4 - 30
9	MASSEY FERGUSON	TRATOR AGRÍCOLA MF4275 4RM	2017	-	12.4 - 24 / 18.4 - 30
10	HONDA	CG 125I FAN	2017	PML 5563	90/90 R-18; 80/100 R-18
11	HONDA	CG 125I FAN	2017	PML 5513	90/90 R-18; 80/100 R-18
12	HONDA	CG 125I FAN	2017	PML 5543	90/90 R-18; 80/100 R-18
13	HONDA	TITAN 125	2008	HYY 9277	2.75 - R18 e 90/90 - R18
13	GRADE AGRICOLA	GRADE AGRICOLA BALDAN DE 14 DISCOS	2017	-	6.00-16
13	GRADE AGRICOLA	GRADE AGRICOLA BALDAN DE 14 DISCOS	2017	-	6.00-16

10- SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PMH 5483	185/70 R-14
2	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT	2015/2016	PNQ 1430	195/65 R-15

Handwritten signatures and initials: *Donizete*, *João*, *Wlanc*, and several other illegible marks.



Fundo Municipal de Educacao



3	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9297	90/90 R-18; 80/100 R-18
4	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9227	90/90 R-18; 80/100 R-18
5	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9237	90/90 R-18; 80/100 R-18
6	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9267	90/90 R-18; 80/100 R-18
7	HONDA	XLR 125	2001	HVX 9952	90/90 R-18; 120/80 R-18
8	HONDA	XRE 300	2018	POW 9821	90/90 R-18; 120/80 R-18
9	HONDA	XRE 300	2018	POW 9951	90/90 R-18; 120/80 R-18
10	HONDA	XRE 300	2018	POX 0171	90/90 R-18; 120/80 R-18
11	MITSUBISHI	L 200 TRITON	2018	PON 0751	265/70 R-16
12	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011	OIF 8092	265/65 R-17

11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2011	OCG 5006	205/70 R-15
2	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LS	2014	PMT 1020	165/70 R-13
3	HONDA	NXR 150 BROS ESD	2014	OIB 4080	90/90 R-19; 110/90 R-17
4	HONDA	NXR 150 BROS ESD	2014	OIB 4090	90/90 R-18; 80/100 R-18
5	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9187	90/90 R-18; 80/100 R-18
6	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9207	90/90 R-18; 80/100 R-18
7	HONDA	CG 125 FAN	2008	HYY 9317	90/90 R-18; 80/100 R-18
8	HONDA	XRE 300	2018	POU 9548	90/90 R-18; 120/80 R-18
9	HONDA	XRE 300	2018	POV 0338	90/90 R-18; 120/80 R-18
10	HONDA	XRE 300	2018	POU 9828	90/90 R-18; 120/80 R-18
11	FORD	FORD CARGO	2018	PNB 7645	205/75 R-16
12	MITSUBISHI	L 200 TRITON	2018	POD 2937	265/70 R-16
13	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011	OIJ 8993	235/70 R-16

12- PROCURADORIA GERAL

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
1	CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PNA 7834	185/70 R-14

13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	REFERÊNCIA PNEUS
CHEVROLET	ONIX 1.0MT JOY	2017	PNB 3714	185/70 R-14

7. **DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

8. Os serviços/produtos deverão ser iniciados/entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS**, nos locais determinados pela(s) solicitante(s).

9. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature: Lourenço

Handwritten signature: Ulmar



Fundo Municipal de Educacao



sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do(s) contrato(s) nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta vencedora continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos estabelecidos pelo órgão contratante.

10. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

12. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS/COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando o prazo da execução dos serviços.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

13. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

14. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

15. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

16. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Dionísio' and 'Liliana'.



Fundo Municipal de Educacao



17. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

18. DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos;

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

19. DA DETENTORA DOS SERVIÇOS:

- i. Estar ciente que os serviços estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de reclamar, caso não esteja de acordo com o especificado e esteja divergindo do solicitado.
- ii. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa
<p>Carimbo/Assinatura Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA Fundo Municipal de Educacao 17/11/2020</p>

Ju

J

A

Oliveira

Darlan

2

11/11/20



Fundo Municipal de Educacao



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais. Todas as transações devem ser operacionalizadas por meio de cartão magnético, micro processado ou tecnologia superior, individualizado por veículo, por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da CONTRATADA, de interesse das diversas secretarias do município de Pacajus/Ce.
- DOS ITENS:**

Item	Descrição	Percentual Média Estimado da Taxa de Administração	Valor Médio da Taxa de Administração
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESA CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA	2,33%	R\$ 126.466,67

3.

Órgãos	Peças+Pneus (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Percentual Médio Estimado da Taxa de Administração(%)	Valor Médio da Taxa de Administração	Valor Total Médio
Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00	2,33%	R\$ 2.566,67	R\$ 112.566,67
Gabinete do Prefeito	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	2,33%	R\$ 2.100,00	R\$ 92.100,00
Secretaria de Saúde	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	2,33%	R\$ 14.000,00	R\$ 614.000,00
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	2,33%	R\$ 5.833,33	R\$ 255.833,33
Secretaria de Educação	R\$ 1.000.000,00	R\$ 400.000,00	2,33%	R\$ 32.666,67	R\$ 1.432.666,67

Handwritten signatures and initials: *Luiz*, *J*, *Luiz*, *Oliveira*, *R*, *Donizete*, *JF*, *Almeida*



Fundo Municipal de Educacao



Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	R\$	300.000,00	R\$	160.000,00	2,33%	R\$	10.733,33	R\$	470.733,33
Secretaria de Cultura	R\$	25.000,00	R\$	15.000,00	2,33%	R\$	933,33	R\$	40.933,33
Secretaria de Esporte e Juventude	R\$	100.000,00	R\$	40.000,00	2,33%	R\$	3.266,67	R\$	143.266,67
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca	R\$	1.200.000,00	R\$	500.000,00	2,33%	R\$	39.666,67	R\$	1.739.666,67
Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial	R\$	150.000,00	R\$	80.000,00	2,33%	R\$	5.366,67	R\$	235.366,67
Autarquia Municipal do Trânsito e Transporte	R\$	200.000,00	R\$	100.000,00	2,33%	R\$	7.000,00	R\$	307.000,00
Procuradoria Geral	R\$	30.000,00	R\$	20.000,00	2,33%	R\$	1.166,67	R\$	51.166,67
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	R\$	30.000,00	R\$	20.000,00	2,33%	R\$	1.166,67	R\$	51.166,67
Total	R\$	3.875.000,00	R\$	1.545.000,00		R\$	126.466,67	R\$	5.546.466,67
Total Geral (Peças/Pneus + Mão de Obra) + Taxa de Administração	R\$			5.546.466,67					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Oliveira, Janine, and others]